

LEI N° 666/2010, de 16 de julho de 2010.

Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos e Empregos Públicos que integrarão o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/ RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS- RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que me são conferidas pelos art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa do Município de Jardim de Piranhas/ RN os **cargos públicos** constantes no Anexo I da presente Lei que passarão a fazer parte do **Quadro Permanente Único do Município de Jardim de Piranhas/ RN** e observarão ao quantitativo e os padrões de vencimentos dispostos nesta Lei.

Art. 2º - Ficam criados na estrutura administrativa do Município de Jardim de Piranhas/ RN os **empregos públicos** constantes no Anexo II da presente Lei que passarão a fazer parte do **Quadro Permanente Único do Município de Jardim de Piranhas/ RN** e observarão ao quantitativo e os padrões de vencimentos dispostos nesta Lei, sendo vinculada a disponibilidade dos mesmos à vigência dos Programas a estes vinculados onde, uma vez extintos os referidos programas, serão automaticamente extintos os referidos empregos públicos e exonerados seus ocupantes, não gerando para os mesmos quaisquer direitos à indenização.

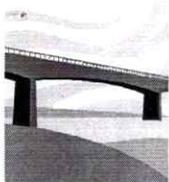
Art. 3º - Os cargos e empregos públicos criados através da presente Lei serão ocupados mediante prévia aprovação em Concurso Público de Provas e/ou Títulos e serão submetidos ao regime estatutário na formada Lei Complementar nº 001/97.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcante, Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2010.



ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ANEXO I - CARGOS PÚBLICOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Quantidade: 04

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Ensino médio completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Quantidade: 20

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Carregar e descarregar com carro de transporte ou manualmente materiais, ferramentas e outros, conforme determinação da chefia; efetuar manutenção de câmaras frigoríficas, quanto a sua limpeza e conservação, deixando-a em condições de uso; auxiliar no abastecimento d'água da Zona Rural, seguindo orientação da chefia; desobstruir e restaurar a rede de esgoto e galerias nos locais determinados; auxiliar operadores de máquinas e equipamentos; limpar as dependências do ambiente de trabalho, lavando, varrendo, removendo lixos e detritos, utilizando-se de baldes, vassouras, escovas, detergentes e outros produtos de limpeza; verificar necessidades de reparos no local de trabalho, comunicando à chefia para solicitar o conserto e /ou manutenção; executar eventuais mandados; servir café, chá, água etc; transportar equipamentos; efetuar a limpeza de equipamentos; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: VIGIA

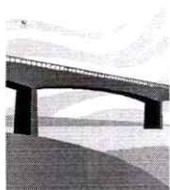
Quantidade: 06

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Compreende o conjunto de atividades que se destinam a exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, bem como executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constatando irregularidades; tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e



saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos; controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário; executar outras atribuições afins.

CARGO: RECEPCIONISTA

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Atender a portaria, protocolo e recepção; Receber autoridades, visitantes e qualquer pessoa que se dirigir aos recintos públicos, e destiná-las à Autoridade ou Funcionário que procura; Receber correspondências e destiná-las ao local correto; Efetuar atendimento a todas as ligações destinadas aos recintos públicos, bem como executar as ligações solicitadas; Controlar as ligações recebidas e expedidas; Transmitir recados e informações destinadas aos funcionários; Cumprir determinações superiores e executar outras tarefas afins ao cargo.

CARGO: DIGITADOR

Quantidade: 08

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Organizar a rotina de serviços e realizar a entrada e transmissão de dados, operando teleimpressoras e microcomputadores; Registrar e transcrever informações, executando tarefas operativas de Processamento de Dados; Atender as necessidades do cliente interno e externo, no que tange as suas competências e atribuições; Guardar e conservar os equipamentos e arquivos de Processamento de Dados; Executar outras atividades afins.

CARGO: ARQUIVISTA

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: planejar, orientar e organizar serviços de arquivo ou centro de documentação e informação; realizar revisões freqüentes quanto à disposição, ordem e atualização de informações do material arquivado, providenciando as alterações, correções, conservação e restauração necessárias, executar outras atividades afins.

CARGO: GARI

Quantidade: 20

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Conservar a limpeza das vias e logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas, etc.; lavar vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpar recintos e acessórios dos mesmos; executar instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. atender transeuntes,



visitantes e moradores, prestando-lhes informações; zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços; auxiliar na manutenção do cemitério; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando área e compactando solos; efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos dos mesmos, realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: PEDREIRO

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 1.020,00

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Construir paredes de alvenaria, alicerces; aplicar reboco; preparar lajes, vigas e pilares de concreto armado; colocar azulejo e pisos nas obras; colocar armações de esquadrias; instalar peças sanitárias; efetuar a preparação de pisos, cerâmicas; consertar telhados; realizar acabamento em obras; efetuar demolições em geral; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: ELETRICISTA

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 765,00

Escolaridade: Ensino fundamental completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas; zelar pela conservação,



limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; acompanhar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

CARGO: COVEIRO

Quantidade: 04

Vencimento: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Proceder à abertura de sepulturas e à exumação de corpo, quando necessário; Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: PINTOR

Quantidade: 01

Vencimento: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Compreende o conjunto de atribuições destinadas a efetuar serviços relacionados à pintura, como executar tarefas de pinturas em edificações; executar tarefas de caiação em meios-fios, árvores e paredes; executar reparos de alvenaria e pinturas; executar tarefas de pintura de acabamento em parede, portas, janelas, esquadrias, etc.; zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atribuições afins.

CARGO: SOLDADOR

Quantidade: 01

Vencimento: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de cortes e solda de peças metálicas; saber ler desenhos elementares em perspectiva; realizar serviços de solda elétrica e de oxigênio; regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar; carregar e limpar geradores de acetileno; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típico da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; executar outras atribuições afins.

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 1.020,00

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade



Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Compreende as atribuições que se destinam a operar retroescavadeira nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como remover solo e material orgânico; drenar solos; executar a construção de aterros; realizar o acabamento em pavimentos; cravar estacas; inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica da retroescavadeira; executar outras atribuições afins.

CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS

Quantidade: 04

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Não há exigência de escolaridade

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Compreende as atribuições que se destinam a operar trator de pneus em serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço, assim como inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; planejar o trabalho e realizar manutenção do trator de pneus; executar outras atribuições afins.

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 1.020,00

Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Completo + Curso Técnico em Agropecuária + Registro no Conselho

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária, dentre outras atividades correlatas.

CARGO: MOTORISTA

Quantidade: 06

Vencimento: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto + CNH Categoria AB

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Dirige veículos no transporte de pessoas e/ou cargas para locais determinados; Transportar e entregar carga de qualquer tipo, material e outros; Orientar a colocação e acondicionamento de material nos caminhões, para transporte, bem como orientar no serviço de descarga; Preencher o boletim diário do veículo, anotando o horário de saída e chegada, itinerário, quilometragem, tempo parado, ocorrências, observações, assinando e colhendo assinaturas do usuário; Limpar o veículo, conforme a necessidade; Zelar pela manutenção e conservação do veículo e acessórios, detectando defeitos, verificando a necessidade de reparos, consertos e conduzindo-o à oficina para execução dos serviços necessários; Vistoriar o veículo antes de usá-lo, verificando as suas condições gerais de uso; Zelar pela segurança



dos usuários e/ou carga transportados; Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo níveis de complexidade e responsabilidade.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Executar tarefas de pequena complexidade como: arquivamento de fichas e documentos, trabalhos simples de datilografia, digitação, anotações de correspondências, protocolo de processos, registros gerais e serviços externos, sob a orientação do Secretário Escolar; Manter o local de trabalho limpo e organizado; Fazer requerimentos de materiais, quando necessário; Executar tarefas afins, quando solicitadas.

CARGO: MERENDEIRA

Quantidade: 08

Vencimento: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Escolaridade: Ensino Fundamental completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Limpar e zelar pelo asseio da cozinha; preparar convenientemente a merenda escolar; exercer perfeita vigilância sobre o condimento e cocção dos alimentos; fazer a distribuição da merenda escolar, no horário estipulado pela Direção Escolar, executar outras atividades afins.

CARGO: FISCAL DE DISCIPLINA

Quantidade: 08

Vencimento: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula; orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola; monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar; realizar atividades de recepção; acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; zelar pelo cumprimento do horário das aulas; prestar assistência, no que lhe couber, ao aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente; levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina; encaminhar à orientação educacional e/ou supervisão escolar o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade; informar ao diretor ou ao vice-diretor, a permanência de pessoas não-autorizadas no recinto da unidade escolar; preparar material para os professores quando solicitado; executar outras atribuições afins.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Quantidade: 02



Vencimento: R\$ 677,56

Escolaridade: Formação em Pedagogia e Título de Psicopedagogo

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: Orientar os alunos, a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento da personalidade; executar serviços Psicopedagógicos clínicos, com apoio nas dificuldades apresentadas pela criança com relação à leitura e à escrita; Identificar os problemas educacionais; realizar trabalhos de orientação profissional; orientar os professores quanto à abordagem dos conteúdos; identificar casos de desajustes sociais e procurar encaminhamentos dos mesmos; participar de reuniões juntamente com a equipe de coordenação da escola; orientar os professores quanto à elaboração de projetos; elaborar projetos de participação das famílias na vida escolar; executar outras atribuições afins.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MUNICIPAL SANTA MÔNICA

Quantidade: 15

Vencimento: R\$ 677,56

Escolaridade: Ensino Superior em Pedagogia

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação, integrando-as na ação pedagógica, como, co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar o desenvolvimento das crianças; participa das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participa ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; realizar outras atividades correlatas com a função.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 4º E 5º NÍVEIS

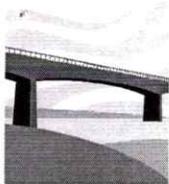
Quantidade: 04

Vencimento: R\$ 1.016,34

Escolaridade: Ensino Superior em Pedagogia

Carga horária: 30 horas semanais

Atribuições: Ministras aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação, integrando-as na ação pedagógica, como, co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar o desenvolvimento das crianças; participa das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; participa ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; realizar outras atividades correlatas com a função.



Escolaridade: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

Carga horária: 30 horas semanais

Atribuições: executar atividades de supervisão pedagógica, coordenação e secretário geral no âmbito da educação infantil, fundamental e da EJA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Quantidade: 01

Vencimento: R\$ 1.500,00

Escolaridade: Curso de Graduação em Serviço Social + Registro no Conselho

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, com relação às matérias relacionadas ao Serviço Social; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar o planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS - LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS

Quantidade: 01

Vencimento: R\$ 677,56

Escolaridade: Ensino Superior + Cursos de Capacitação em LIBRAS

Carga horária: 20 horas semanais

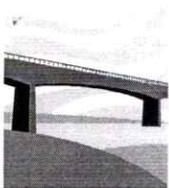
Atribuições: interpretar, em libras, atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino; atuar nos processos seletivos para cursos em instituições de ensino e em concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e da Administração Pública; atuar na educação de adultos e crianças com perdas auditivas acentuadas (deficientes auditivos), visando oferecer-lhes apoio através do desenvolvimento de linguagem análoga enquanto uma língua natural: LIBRAS – Língua Brasileira dos Sinais, bem como assessoramento às Escolas na complementação ao trabalho desenvolvido pelo fonoaudiólogo.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Quantidade: 08

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Ensino médio completo + certificado de conclusão do curso técnico de enfermagem



CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

Quantidade: 20

Vencimento: R\$ 1.016,34

Escolaridade: Ensino Superior em Pedagogia

Carga horária: 30 horas semanais

Atribuições: Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola de 1º a 5ª ano do Ensino Fundamental; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir objetivos a serem atingidos; Selecionar e organizar conteúdos, procedimentos e recursos; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional, realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Elaborar ou executar projetos e pesquisas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos e outras atividades; Manter registro das atividades da classe e apresentá-los quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua na educação dos mesmos; Elaborar ou executar programas educacionais; Executar outras tarefas afins.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL II

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 1.016,34

Escolaridade: Ensino Superior em Geografia

Carga horária: 30 horas semanais

Atribuições: Lecionar os conteúdos referentes à disciplina de geografia e executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ENSINO FUNDAMENTAL II

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 1.016,34

Escolaridade: Ensino Superior em Ciências

Carga horária: 30 horas semanais

Atribuições: Lecionar os conteúdos referentes à disciplina de ciências e executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL II

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 1.016,34

Escolaridade: Ensino Superior em Matemática

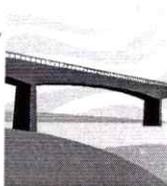
Carga horária: 30 horas semanais

Atribuições: Lecionar os conteúdos referentes à disciplina de Matemática e executar outras tarefas correlatas ao cargo.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL II

Quantidade: 06

Vencimento: R\$ 1.016,34



Carga horária 40 horas semanais

Atribuições: desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja a escolaridade seja a superior completa na área de saúde; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios no tocante às questões higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; executar e/ou participar de ações de vigilância sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública;

CARGO: FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO

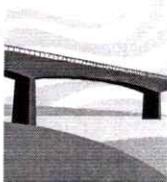
Quantidade: 03

Vencimento: R\$ 1.100,00

Escolaridade: Curso de Graduação em Farmácia + Registro no Conselho

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos;



realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Executar exames no Laboratório da Unidade Mista de Saúde Francisca Pereira Mariz; responder pela titularidade da responsabilidade técnica da Farmácia Básica do Município de Jardim de Piranhas/ RN; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM ANÁLISE DE LABORATÓRIO

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

CARGO: NUTRICIONISTA

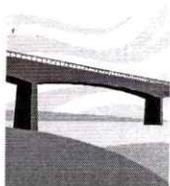
Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 750,00

Escolaridade: Curso de Graduação em Nutrição + Registro no Conselho

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas; prestar orientação e assistência nutricional a coletividades para a atenção primária em saúde; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os estudos dietéticos; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições; realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório em nutrição e dietética; elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; conferir assistência e dietoterapia hospitalar, ambulatorial e ao nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para sadios e/ou enfermos; realizar avaliação do estado nutricional do paciente, a partir do diagnóstico clínico e nível de assistência em nutrição; dar orientação e educação nutricional junto ao paciente e familiares; realizar participação e inspeção sanitária relativa a alimentos; efetuar controle de qualidade na área de alimentação e nutrição; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada ao cliente; exercer outras atividades correlatas.



CARGO: FISIOTERAPEUTA

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 1.000,00

Escolaridade: Curso de Graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatorios ou órgãos afins; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; trabalhar em programas de saúde da secretaria municipal de saúde.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 1.000,00

Escolaridade: Curso de Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de fonoaudiologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

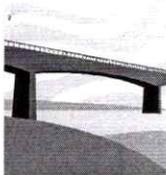
Quantidade: 04

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Ensino Médio Completo + CNH Categoria D

Carga horária: 40 horas semanais

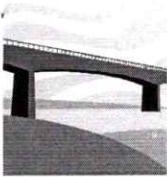
Atribuições: Conduzir veículos automotores da Secretaria Municipal da Saúde em especial os destinados ao transporte de pacientes (ambulâncias); Zelar pela conservação dos mesmos, dirigir veículos automotores de propriedade do Município, colocados à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, destinados ao transporte de passageiros e de pacientes; Encarregar-se do transporte e encaminhamento dos passageiros e pacientes conduzidos,



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

indicando o local onde deverão dirigir-se; Providenciar em caso de necessidade a utilização da maca para remoção de pacientes; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada, comunicando ao superior imediato qualquer anormalidade ou defeito por ventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, tais como lâmpadas, sinaleiras, faróis, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Controlar validade de extintores de incêndio providenciando sua substituição; Verificar a carga e recarga dos tubos de oxigênio quando necessária; conservar e zelar pela limpeza interna e externa dos veículos; Executar tarefas afins.



ANEXO II - EMPREGOS PÚBLICOS – PROGRAMAS

CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Quantidade: 05

Vencimento: R\$ 1.530,00

Escolaridade: Superior Medicina + Registro no Conselho

Carga horária: 40 horas semanais.

Atribuições: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham as consultas ou não; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto a equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.

CARGO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Quantidade: 05

Vencimento: R\$ 920,00

Escolaridade: Superior Enfermagem + Registro no Conselho

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Atribuições: Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere as visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Quantidade: 05

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Auxiliar de Enfermagem + Registro no Conselho

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere as visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao



trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.

CARGO: ODONTÓLOGO SAÚDE BUCAL

Quantidade: 05

Vencimento: R\$ 920,00

Escolaridade: Superior Odontologia + Registro no Conselho

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Atribuições: Realiza levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realiza os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realiza o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminha e orienta os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realiza atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realiza pequenas cirurgias ambulatoriais; prescreve medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emiti laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executa as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordena ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programa e supervisiona o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacita as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisiona o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – SAÚDE BUCAL

Quantidade: 05

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realiza procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; prepara e organiza o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentaliza o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); agenda o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanha e desenvolve trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL PRO-JOVEM

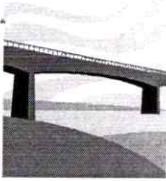
Quantidade: 02

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Nível Médio ou Normal Magistério

Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: Realizar sob orientação do técnico de referência dos CRAS e com a participação dos jovens o planejamento das atividades do Projovem Adolescente; facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s) sob sua responsabilidade; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance



do objetivos do Serviço Socioeducativo de convívio; desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente; registrar a frequência diária dos jovens ao Serviço Socioeducativo e encaminhar os dados para o gestor municipal, ou a quem ele designar, nos prazos previamente estipulados; avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projovem Adolescente; atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens, em assuntos que prescindam da presença do coordenador do CRAS, encarregado da articulação interinstitucional do Projovem Adolescente, no território; participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS de reuniões com as famílias dos jovens, para as quais for convidada; participa de reuniões sistemáticas com o técnico de referência do CRAS; participar das atividades de capacitação do Projovem Adolescente.

CARGO: ORIENTADOR SÓCIO-EDUCACIONAL PETI

Quantidade: 08

Vencimento: R\$ 510,00

Escolaridade: Nível Médio ou Normal Magistério

Carga horária: 40 (vinte) horas semanais

Atribuições: Realizar serviços sócio-educativos em núcleos para um coletivo de 30 a 40 crianças / adolescentes até dezesseis anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas), assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no enfrentamento do trabalho infantil.

CARGO: PSICÓLOGO CRAS

Quantidade: 01

Vencimento: R\$ 1.500,00

Escolaridade: Superior Psicologia + Registro no Conselho

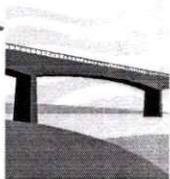
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Atribuições: Realizar o atendimento individual e grupal de adolescentes, bem como de suas famílias no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social -, utilizando-se dos instrumentos técnico-operativos próprios de sua profissão; executar atividades grupais nas diversas modalidades e temáticas programadas pelo projeto técnico do PAIF, com adolescentes e famílias, compondo a equipe multiprofissional; proceder a visitas, contatos e reuniões institucionais e eventos com a comunidade para articulação de recursos visando a intersetorialidade e a participação no PAIF; elaborar laudos técnicos solicitados pela Coordenação, por outras autoridades referentes a atendidos do Programa, observando as normas técnicas e parâmetros éticos profissionais; realizar os encaminhamentos e acompanhamentos para a rede de atendimento, defesa e responsabilização de acordo com as orientações técnicas e operacionais estabelecidas.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CRAS

Quantidade: 01

Vencimento: R\$ 1.500,00



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

Escolaridade: Superior Serviço Social + Registro no Conselho

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Atribuições: Execução das atividades inerentes ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de acordo com as instruções do Sistema Único de Assistência Social, visando propiciar condições de inclusão e promoção social, bem como o fortalecimento dos vínculos de pertencimento comunitário e familiar; reconhecer possibilidades de articulação da rede sócio-assistencial e de outras políticas setoriais; fortalecer os órgãos e instâncias de mobilização, deliberação e de pactuação da política de assistência social; identificar situações de vulnerabilidade e risco social local; propiciar atendimento sócio-assistencial e psicológico às pessoas individualmente, aos grupos sociais e famílias, considerando a situação social diagnosticada, a rede de proteção instalada e as potencialidades locais identificadas; inserir e promover as famílias de adolescentes em conflito com a lei em programas sociais; prevenir situações de abandono, negligência, violência ou marginalização e criminalidade, potencializados pela pobreza, exclusão social e baixa estima; fortalece as relações familiares e comunitárias, por meio de orientação sócio-educativa; integrar programas sociais para melhorar o impacto social, reduzir o custo operacional e permitir uma ampliação do acesso da população excluída; produzir e analisar informações sobre a população, rede social e situação social local; monitorar ações sócio-assistenciais e melhorar a efetividade dos programas, serviços e ações, bem como, da rede instalada para a prestação dos serviços; realizar estudos e pesquisas.

CARGO: NUTRICIONISTA – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

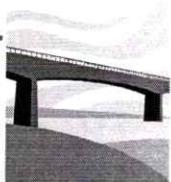
Quantidade: 01

Vencimento: R\$ 750,00

Escolaridade: Superior em Nutrição + Registro no Conselho

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: Programar, elaborar e avaliar os cardápios e, na elaboração de cardápios, o nutricionista calcula os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela, promove a avaliação nutricional, planeja, orienta e supervisiona as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos; planeja e coordena a aplicação do teste de aceitabilidade; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas a nutrição, para que tenham um atendimento adequado pelo PAE; elaborar o plano de trabalho anual do Programa; elaborar manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; interagir com o CAE no exercício de suas atividades.



ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS PÚBLICOS

CARGO	Quantidade	Carga horária (semanal, em horas)	Vencimento (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	04	40	510,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	40	510,00
VIGIA	06	40	510,00
RECEPCIONISTA	02	40	510,00
DIGITADOR	08	40	510,00
ARQUIVISTA	02	40	510,00
GARI	20	40	510,00
SERVENTE DE PEDREIRO	02	40	510,00
PEDREIRO	02	40	1.020,00
ELETRICISTA	02	40	765,00
COVEIRO	04	40	510,00
PINTOR	01	40	510,00
SOLDADOR	01	40	510,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	02	40	1.020,00
OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	04	40	510,00
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	40	1.020,00
MOTORISTA	06	40	510,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	02	40	510,00
MERENDEIRA	08	40	510,00
FISCAL DE DISCIPLINA	08	40	510,00
PSICOPEDAGOGO	02	20	677,56
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE SANTA MÔNICA	15	20	677,56
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 4º E 5º NÍVEIS	04	30	1.016,34
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	20	30	1.016,34
PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL II	02	30	1.016,34
PROFESSOR DE CIÊNCIAS ENSINO FUNDAMENTAL II	02	30	1.016,34
PROFESSOR DE MATEMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL II	02	30	1.016,34
PROFESSOR PEDAGOGO ENSINO FUNDAMENTAL II	06	30	1.016,34
ASSISTENTE SOCIAL	01	40	1.500,00
INSTRUTOR DE LIBRAS - LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	01	20	677,56



TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	40	510,00
FISCAL DE CONTABILIDADE SANITÁRIA	02	40	510,00
FARMACÊUTICO - BIOLÓGICO	03	20	1.100,00
TÉCNICO EM ANÁLISE DE LABORATÓRIO	02	40	510,00
NUTRICIONISTA	02	20	750,00
FISIOTERAPEUTA	02	20	1.000,00
FONOAUDIÓLOGO	02	20	1.000,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	04	40	510,00

ANEXO IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS EMPREGOS PÚBLICOS* - PROGRAMAS

CARGO	Quantidade	Carga horária semanal	Vencimento (R\$)
MÉDICO ESF	05	40	1.530,00
ENFERMEIRO ESF	05	40	920,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	05	40	510,00
ODONTÓLOGO SAÚDE BUCAL	05	40	920,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - SAÚDE BUCAL	05	40	510,00
ORIENTADOR SOCIAL PROJOVEM	02	40	510,00
ORIENTADOR SERVIÇO- EDUCACIONAL PETS	08	40	510,00
PSICÓLOGO CRAS	01	40	1.500,00
ASSISTENTE SOCIAL CRAS	01	40	1.500,00
NUTRICIONISTA PETS	01	20	750,00

*Uma vez extintos os programas, haverá extinção automática dos empregos públicos e consequente exoneração dos contratados.